

Congresso retoma hoje votação do ajuste

O Congresso retoma hoje a votação de medidas provisórias necessárias ao ajuste fiscal de R\$ 28 bilhões, prometido ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Três das quatro medidas provisórias (MPs) que deverão ser votadas tratam de temas relacionados à Previdência. Se não forem transformadas em lei, com a aprovação pelo Congresso, impedirão a promulgação da reforma previdenciária. É uma exigência constitucional.

A quarta MP tem como objetivo aumentar as receitas da União, ao estipular novas regras para exportação de cigarros e bebidas, principalmente com destino a países que fazem fronteira com o Brasil.

O líder do governo na Câmara, deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP), explicou que ficará para dezembro a votação da MP que cria um adicional de 9%, além dos 11% já em vigor, na contribuição previdenciária dos servidores públicos

com salário a partir de R\$ 1,2 mil.

Segundo ele, houve um acordo entre todos os partidos para marcar a data de votação dessa MP — considerada a mais polêmica — logo que foram anunciadas as medidas do ajuste fiscal. Segundo o parlamentar, a estratégia do governo é aguardar mais um pouco para incluir nessa proposta a contribuição previdenciária dos inativos. "A idéia é pegar carona no aumento da contribuição dos servidores públicos", explicou.

BENEFÍCIOS

As MPs devem ser aprovadas sem dificuldades. Uma delas, a de número 1.599, reeditada pela

quinquagésima vez, detalha as condições para que as pessoas sejam beneficiárias do sistema de assistência social. A MP determina o pagamento de benefícios aos deficientes e idosos carentes que pertençam a famílias cuja renda não ultrapasse a 1/4 do salário mínimo. Na proposta é alterado o conceito de família. Além do casal e filhos, agora são co-responsáveis pelo beneficiário da assistência social os pais, os avós e os demais dependentes.

A transferência da sessão ordinária do Senado para a manhã de hoje, para que o Congresso possa se reunir a partir das 14h, deve im-

pedir a leitura na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da emenda que trata do aumento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), também incluída no ajuste fiscal. Nos primeiros 12 meses, a alíquota subirá de 0,20% para 0,38%. Nos 24 meses seguintes, a alíquota ficará em 0,30%, conforme foi proposto pela equipe econômica.

O senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) conseguiu as 27 assinaturas necessárias para apresentar uma emenda propondo que a CPMF não incida sobre salários, proventos de aposentadorias e pensões de até dez salários mínimos, ou R\$ 1,3 mil.

Valadares é o autor da emenda que criou a contribuição. Líderes de partidos governistas prevêem que dificilmente suas bancadas aprovaram compensações na contribuição que não atendam às expectativas do governo de arrecadar R\$ 15 bilhões no próximo ano.

PROPOSTA

CPMF poderá não incidir sobre salários, aposentadorias e pensões no valor de até

R\$ 1,3 mil